



### Emenda N° 105/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

## Autor

Vereador: Sidnei Gambaro

## Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002      Ação: 2010      Educação Infantil - Creche

Destino Específico C.E.I. Uarde Abrahão de Campos Toledo

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar:      R\$ 3.000,00      Elemento 3.3.90.39.00

## Anulação (-)

Fonte de recursos:      Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência      Programa: 9999      Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar:      R\$ 3.000,00      Elemento 9.9.99.00.00

## Justificativa

Destinação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao CEI Uarde para pintura e revitalização das 4 (quatro) lousas das salas de aula, visando melhorar as condições de ensino e proporcionar melhor visibilidade e aproveitamento das atividades pedagógicas.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5H6C-0FFA-38WY-J1JR>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5H6C-0FFA-38WY-J1JR**